



TERMO DE PARCERIA/RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sociedade civil beneficente estabelecida nesta capital de São Paulo, na Av. Moreira Guimarães, nº 699, bairro de Indianópolis, registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos desta Capital sob o nº 306955 em 26/10/04, titular da Inscrição CNPJ 07.127.753/0001-01, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "CVSP", e de outro lado, a Instituto Sem da Vida, (Nome completo da instituição) inscrita no CNPJ sob o nº 48.946.858/0001-70, com sede na Pça da Bandeira, 15 apto 169, (Endereço completo da instituição) representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente "INSTITUIÇÃO PARCEIRA", têm entre si justo e acordado a celebração deste Termo de Parceria/Responsabilidade, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as diretrizes de parceria entre a CVSP e a INSTITUIÇÃO PARCEIRA, com o intuito de viabilizar a entrega de doações recebidas pela CVSP para o público em situação de vulnerabilidade cadastrado na INSTITUIÇÃO PARCEIRA, que, por sua vez, encontra-se cadastrada e ativa na CVSP.

CLÁUSULA 2 - RESPONSABILIDADES DA CVSP

2.1 A CVSP compromete-se a agendar e efetuar a entrega das doações à INSTITUIÇÃO PARCEIRA que estiver regular perante aquela, de acordo com a disponibilidade dos itens em estoque, sendo que a frequência e o volume das entregas não serão recorrentes e ficarão sujeitos à quantidade e natureza das doações recebidas.

X



2.2 A CVSP isenta-se de responsabilidade pela entrega recorrente de doações, uma vez que a disponibilidade dos itens está condicionada a doações recebidas de terceiros, não sendo possível garantir uma regularidade na oferta de produtos.

CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

3.1 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA compromete-se a manter sua documentação e condições de cadastramento regulares e atualizadas, bem como, enviar à CVSP, em prazo estabelecido pelas partes, a prestação de contas referente às doações recebidas e distribuídas, com o devido registro de beneficiários e itens distribuídos.

3.1.1 Caso a instituição beneficiada não encaminhe os documentos, informações e prestação de contas dentro do mês em que receber a doação, ela ficará impedida de receber novas doações durante um período de 60 dias.

3.2 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA assegura que os itens recebidos por meio da parceria serão entregues gratuitamente ao público em situação de vulnerabilidade, sendo vedada a comercialização, troca ou realização de bazares com os produtos doados.

CLÁUSULA 4 - PRAZO

4.1 O presente termo terá prazo de vigência de um ano, contado a partir da data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 5 - CONFLITO DE INTERESSES

5.1 Os voluntários, colaboradores ou dirigentes da INSTITUIÇÃO PARCEIRA não poderão atuar como voluntários, colaboradores ou dirigentes da CVSP de forma concomitante, evitando, assim, qualquer conflito de interesses que possa prejudicar a transparência e a equidade das ações.



CLÁUSULA 6 - CONFIDENCIALIDADE

6.1 As partes se comprometem a manter confidenciais todas as informações e dados sensíveis compartilhados no âmbito desta parceria, resguardando a privacidade dos beneficiários e doadores envolvidos.

CLÁUSULA 7 - RESCISÃO

7.1 O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de cinco dias, notadamente se houver infringência dos dispositivos enunciados na cláusula terceira supra.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2025.

GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS E VOLUNTARIADO

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura: _____

Nome da instituição parceira: _____

Nome do responsável legal: _____


Instituto Irmã da Uchoa
Roberto Soares Costa

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: